



DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2017

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS- BAHIA

• PODER EXECUTIVO • ANO. VII EDIÇÃO Nº 01086 • 24 DE NOVEMBRO DE 2017

1

**A Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia,
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

LEI Nº 2549, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017



**TRANSPARENCIA
MUNICIPAL**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PMCRUZDASALMAS/BA - ICP - Controle Pessoal 2017000124

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**CRUZ
DAS ALMAS**
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Orlando Peixoto Pereira Filho
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Cruz das Almas - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESE**
www.indap.org.br

Praça Senador Temístocles, nº 756 – Centro – Cruz das Almas – CEP – 44.380-000 / TEL – (75) 3621-1310



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756 – Centro
Cruz das Almas – Bahia
CEP: 44380-000
CNPJ: 14.006.977/0001-20



LEI Nº 2549, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo de instituir o dia 25 de maio como o Dia Municipal de Adoção Animal no âmbito do Município de Cruz das Almas, e dá outras providências.”

A CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZ DAS ALMAS APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Adoção Animal no Calendário Oficial do Município de Cruz das Almas.

Art. 2º - A comemoração do Dia Municipal da Adoção Animal deverá ser realizada anualmente, no dia 25 de maio.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2017.


Orlando Feixoto Pereira Filho
Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 030/2017, de autoria do Vereador Thiago Chagas da Silva Santos”

Praça Senador Temístocles, 756 – Centro, Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44380-000, Tel. (75) 3621-1310.